

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 5624 /CMPV-2022.**

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**, Senhor **GUSTAVO BELTRAME**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

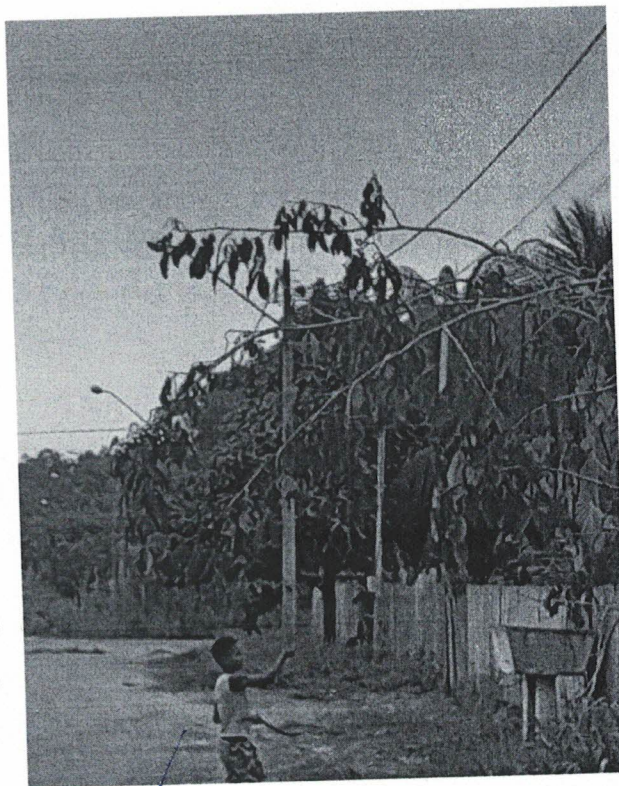
- **O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE JACI PARANÁ NAS RUAS: BRASIL E GOIÁS.**

**JUSTIFICATIVA**

A pedido d Sra. Queila, moradora do bairro, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a estrutura da rua se encontra depreciada em decorrência da falta de manutenção daquela localidade.

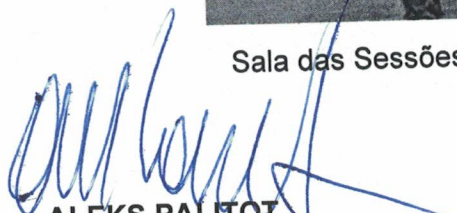
A iluminação pública é importante para a qualidade de vida da sociedade, por ser de tal valor para a para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência aumentam largamente.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja evitado ou amenizado tal situação.



Sala das Sessões, 09 de setembro de 2022.

ENCAMINHE - SE  
Em 18 / 10 / 22  
OF. 60

  
**ALEKS PALITOT**  
VEREADOR / PTB